



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS

INGRID RAMOS PASSOS

**O VIÉS RACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA: UM EXEMPLO DE
ABORDAGEM ANTIRRACISTA NO CEI 01 SÃO SEBASTIÃO – DISTRITO
FEDERAL**

BRASÍLIA – DF
2023



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS

**O VIÉS RACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA: UM EXEMPLO DE
ABORDAGEM ANTIRRACISTA NO CEI 01 SÃO SEBASTIÃO – DISTRITO
FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de licenciado no curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Orientadora: Profa. Dra. Renata Melo Barbosa do Nascimento

BRASÍLIA – DF
2023

**O VIÉS RACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA: UM EXEMPLO DE
ABORDAGEM ANTIRRACISTA NO CEI 01 SÃO SEBASTIÃO – DISTRITO
FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de licenciado no curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Orientadora: Profa. Dra. Renata Melo Barbosa do Nascimento

Aprovado em

Profa. Dra. Renata Melo Barbosa do Nascimento
MTC/HIS/UnB
Orientadora

Prof.. Dr. Antônio Marcos Moreira da Silva
Examinador

Profa. Dra. Carolinne Mendes da Silva
Examinadora

Profa. Dra. Renisia Cristina Garcia Filice
Suplente

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Vera e Rogério, que me amam incondicionalmente e nunca mediram esforços para me proporcionar uma boa vida por meio de uma boa educação. A minha tia Marta, que me inspira, sendo o exemplo de mulher que tento sempre seguir. Aos meus irmãos Higor e Hudson, por todo suporte e parceria. As minhas amigas Walkiria e Sônia eu agradeço por me ajudarem e acreditarem em mim. Ao meu companheiro Carlos Eduardo agradeço pelo apoio e por ser sempre meu porto seguro. Sou grata a cada professor e professora que já cruzou meu caminho possibilitando grandes aprendizados, em especial a minha orientadora, professora Renata Melo que me amparou e me despertou a vontade de aprender.

MEMORIAL

O início de minha vida escolar se deu na Pré-escola com mais ou menos quatro anos de idade, em uma escola particular chamada Magma, localizada em Valparaíso de Goiás, cidade pequena que moro até os dias atuais. Meu pai e minha mãe sempre se esforçaram muito para que eu e meus irmãos pudéssemos estudar em escolas particulares, pois a rede de ensino pública da região, à época, era pouco estruturada e com grandes defasagens. Os primeiros anos me fogem a memória, já que era muito pequena, mas minha mãe relata que desde o primeiro dia eu sempre fui empolgada com a escola.

O período do Fundamental foi um dos mais felizes que tenho recordação, tive professoras de quem gostava muito, e hoje me formando em pedagogia, vejo como elas eram profissionais empenhadas e sensíveis com a educação das crianças. Fiz muitas amizades nessa fase e me recordo com muito carinho e saudade de todas aventuras que vivi, mas levo para minha vida os laços que fiz e se perpetuam até hoje.

Quando completei o Ensino Fundamental, mudei de instituição e fui cumprir meu Ensino Médio na escola JK, também localizada em Valparaíso. Com os conteúdos se intensificando, me encontrei com grandes dificuldades acadêmicas, sempre com notas baixas e recuperação, principalmente nas disciplinas de exatas. A metodologia tradicional de decorar fórmulas, fazer provas e simulados não funcionava comigo, mas eu não entendia por que. Observava meus amigos se destacando e entrando de férias e isso me deixava cada vez menos empenhada em acompanhar as matérias. A única disciplina que me encantava e eu conseguia tirar notas boas era Biologia, a professora Adriana sempre me deixava escutar música no fone de ouvido enquanto copiava o conteúdo do quadro, sempre pensava em atividades com materiais concretos e explicava os assuntos de forma engraçada e leve. Por muito tempo pensei que por ser a única disciplina que eu conseguia ser boa, era Ciências Biológicas que deveria cursar na Universidade, mas depois de muito refletir, pude compreender meu próprio processo de aprendizagem e entender que a Biologia só era destaque na minha vida porque tive a oportunidade de aprender a partir de uma metodologia humanizada pensada para os alunos e alunas,mas que não era a minha escolha de curso.

Entre na Universidade de Brasília por meio do PAS (Programa de Avaliação Seriada) e a escolha do curso foi muito difícil pois nunca tive o que chamam de talento nato. Costumo dizer que não escolhi a Pedagogia, mas a Pedagogia me escolheu. Dei início ao curso sem entender muito bem quais seriam minhas demandas e no meio do processo me encontrei. Entre estágios, salas de aulas, alunos e experiências, descobri um mundo em que a profissão é baseada

no amor e respeito ao próximo, entendi o verdadeiro significado de ser professora e a importância do meu trabalho para formação de cada criança.

O VIÉS RACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA: UM EXEMPLO DE ABORDAGEM ANTIRRACISTA NO CEI 01 SÃO SEBASTIÃO - DISTRITO FEDERAL

RAMOS, Ingrid¹.

RESUMO:

Esse trabalho tem como objetivo compreender e refletir sobre as relações das crianças na educação básica, e entender como o fato de ser uma pessoa negra, historicamente, é motivo de segregação e falta de oportunidades desde muito cedo dentro de uma lógica racista que permeia nossa cultura a partir do Projeto CEI 01 de São Sebastião - DF. Será apresentado o projeto especial de uma escola no Distrito Federal que põe em prática o estabelecido pela Lei 10.639/03 que trouxe a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana na Educação Básica, bem como, se demonstrará como a escola se tornou um modelo inspirador para as redes de ensino do país. As reflexões estão articuladas com a bibliografia a partir de textos e autores voltados para o tema.

Palavras-chave: racismo, crianças, educação.

¹RAMOS, Ingrid, graduanda em Pedagogia pela Universidade de Brasília

ABSTRACT:

This work aims to understand and reflect on the relationships of children in basic education, and to understand how the fact of being a black person, historically, is a reason for segregation and lack of opportunities from a very early age within a racist logic that permeates our culture. from Project CEI 01 of São Sebastião - DF. The special project of a school in the Federal District will be presented, which puts into practice what was established by Law 10.639/03, which made the Teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture mandatory in Basic Education, as well as, it will be demonstrated how the school is became an inspiring model for the country's educational networks. The reflections are articulated with the bibliography from texts and authors focused on the theme.

Keywords: racism, children, education.

INTRODUÇÃO:

Não causa estranheza que num país com uma população majoritariamente negra², os racismos – seja estrutural, individual ou institucional – ainda sejam temáticas recorrentes e orientem as relações sociais de uma maneira tão forte. Trata-se de uma prática cruel e, não obstante ser considerado um ato tipificado como crime sujeito a penalidades, todos os dias ocorrem condutas de racismos. A falta de conhecimento genuíno sobre as tradições e a cultura negra, gerou preconceitos descabidos que reforçam a ideia de a população negra ser um grupo social inferior.

No ambiente escolar, a ausência de debates que promovessem o pensamento antirracista redundou numa formação profissional deficiente sobre o assunto. Foi necessária a criação de leis que impusessem o ensino com ampliação e valorização da história e das tradições afro-brasileiras e africanas, no intuito de ampliar o conhecimento, conscientizar os futuros cidadãos e cidadãs combater as práticas racistas nas relações sociais.

É possível, a partir dos estudos sobre a temática étnico racial, entender que as práticas racistas começam já na educação infantil. Processos racistas esses, que interferem diretamente no desenvolvimento das crianças pequenas, atrapalhando a autoconfiança, a aceitação do seu corpo, a compreensão de suas emoções e sentimentos, e também o envolvimento e entendimento de sua ancestralidade.

É comum profissionais da área da educação apoiarem suas práticas pedagógicas em modelos de ensino tradicionais, que reproduzem preconceitos sobre a cultura africana e afro-brasileira, perpetuando uma pedagogia embranquecedora que molda o desenvolvimento das crianças. Este artigo tem como propósito refletir sobre o viés racista, que permanece na educação básica, a necessidade de efetivar ações de combate ao racismo, além de propor uma crítica reflexiva sobre a temática no espaço escolar.

1. Contextualização

Várias gerações não tiveram oportunidades significativas de um acesso à educação, muito menos a uma educação em que fosse possível refletir sobre questões raciais e

²HAMMES, Bárbara. **Negros são 56% da população, mas presença na Câmara Federal ainda não chega a 30%: 'Representação é necessária para toda a sociedade'**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/11/19/negros-sao-56percent-da-populacao-mas-presenca-na-camara-federal-ainda-nao-chega-a-30percent-representacao-e-necessaria-para-toda-a-sociedade.ghtml>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

desmistificar estigmas racistas. Segundo o relato de vivência da pensadora Joazeiro³ ao final dos anos 1970, quando ela estava na escola, mais precisamente na educação básica, começou esse movimento de pensar as questões étnico raciais, passando pelas metodologias e comportamentos, mas quase sempre conduzido com falta de construções teóricas por parte dos/as docentes.

Assim, a história nas escolas sempre era contada de cima para baixo, contemplando os grandes homens e famílias de renome, sempre ocultando e excluindo o outro lado da história, as pessoas negras, pobres ou mesmo marginalizadas. Refletindo uma educação eurocentrista, foi necessário reconstruir o “pensar história”, analisando a educação por uma nova vertente, dando espaço para os sujeitos e sujeitas, que não são citados/as, e quando sim, são colocados/as em uma posição de inferioridade, silenciamento, invisibilidade e desigualdade.

É comum que, somente no ensino médio, as aulas de História se deem por meio de olhar sensível de desconstrução. E, isso só ocorrerá se o professor ou a professora dispor de uma formação plena, necessária para trabalhar e desenvolver a temática, além do empenho e interesse pessoal em não mais disseminar preconceitos e discriminações étnico raciais e de gênero, pois as políticas públicas de formação continuada para profissionais da educação são, no mínimo, de difícil oferta.

Adichie⁴ chama a atenção sobre a História contada sob uma perspectiva única, que é muito propagada dentro das escolas. O olhar eurocêntrico inviabiliza as produções e o conhecimento das culturas africana e afro-brasileira. Existe um grande desconhecimento sobre a História da África pelos/as docentes, e conseqüentemente pelos alunos e alunas. Assim, as pessoas não conseguem relacionar a importância da contribuição dos sujeitos e sujeitas negros/as na formação da sociedade brasileira. O que se priorizava é apontar o lugar de inferioridade dentro da sociedade. Essa 'história única' coloca a pessoa negra como dependente do homem branco para existir.

Adichie afirma que sempre escrevia seus personagens como brancos, de olhos azuis, que gostavam de apreciar frutas exóticas e brincar na neve. Um cenário que destoa completamente de sua realidade, já que ela, uma mulher negra, nascida na Nigéria, não tinha acesso à neve e nem às outras realidades escritas, mas seus livros eram moldados a partir das

³JOAZEIRO, Rosamária. **Relações raciais e cultura negra na escola: um olhar decolonial e antirracista**. Unebe/cetep. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=BF5VIWmQvwc>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

⁴ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de Uma História Única**. São Paulo: Cia das Letras, 2019, p.17.

obras que ela tinha acesso. Só foi possível para a autora mudar isso depois de ter acesso às obras de autores africanos, que a ajudaram a abandonar essa visão.

Porque tudo o que eu havia lido eram livros em que os personagens eram estrangeiros, fui convencida de que livros naturalmente tinham de ter estrangeiros e ser sobre coisas com as quais eu não poderia me identificar. Mas tudo mudou quando eu descobri livros africanos (...) Tive uma virada na minha percepção sobre literatura. Percebi que pessoas como eu, meninas com pele de cor de chocolate, cujo cabelo crespo não dava pra fazer rabo-de-cavalo, também poderiam existir na literatura⁵.

1.2 Políticas públicas para uma educação antirracista

Como resultado de um grande esforço dos movimentos negros que buscam sempre a resistência e condições mais justas para o desenvolvimento social da população negra, foram elaboradas duas leis fundamentais no sentido de incluir a história da população negra e sua relevância para a formação da população brasileira, bem como reduzir uma histórica desigualdade de direitos.

Assim, a Lei 10.639/03 alterou os currículos educacionais com o seguinte texto:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

[...]

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'⁶

⁵ Ibidem p.19.

⁶ BRASIL. Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: em: 03 out. 2022.

Desse modo, a lei 10.639 de 2003 propiciou a valorização dos conhecimentos e a ciência de povos que foram inferiorizados, durante muitos séculos, a partir de uma visão equivocada de que existem culturas melhores ou superiores a outras.

Outra importante ação afirmativa para assegurar direitos e buscar o combate às discriminações em diversas instâncias é a lei 12.711/12 que instituiu o sistema de cotas conforme o seguinte:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

[...]

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016)⁷

Observa-se que, mesmo passados mais de dez anos de sua publicação, esta lei ainda ocasiona debates negativos por parte de alguns setores sociais e instituições que questionam sua importância e necessidade.

A partir de estudos e da observação das relações sociais, dentro e fora do ambiente escolar, fica claro que a criação de cotas ou obrigatoriedade do ensino da cultura negra nas escolas, não é suficiente para extinguir os racismos na educação. Faz-se necessário muito trabalho pedagógico com embasamento teórico pertinente, para acabar com o racismo institucional nas redes de ensino, a começar pela formação dos professores e professoras.

A grande maioria dos/as profissionais, não tiveram em sua formação acadêmica, seja na educação básica ou no ensino superior, debates que se aprofundassem nessas temáticas, o que inviabiliza a concretização da lei dentro do ambiente escolar, uma vez que não é possível

⁷ BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022.

ensinar para seus alunos e alunas, o que nunca foi aprendido para si. Portanto, a temática do viés racista e as formas de combatê-lo, devem ser matéria primordial nos currículos dos cursos de formação dos/as educadores e educadoras.

Outro agente que dificulta o cumprimento efetivo da lei é o "silêncio escolar". Cavalleiro⁸ afirma que em sua pesquisa, a partir da inserção no ambiente escolar, concluiu que as relações e as trocas sociais das crianças produzem estereótipos racistas e comportamentos discriminatórios que muitas vezes são condicionados e reproduzidos pelos professores e professoras.

Alguns educadores e educadoras, acreditam que as leis inclusivas, tanto as cotas, quanto a do ensino sobre a cultura negra, resultam em mais discriminações. Eles não compreendem que o objetivo das leis não é centralizar os estudos somente nessa vertente, mas sim a ampliar as diversidades culturais, da valorização das personalidades negras na construção do Brasil.

Não é viável se pensar um projeto de vida da criança, de infância fora do ambiente escolar, porque a escola é um meio imprescindível para integrar, socializar e valorizar as diferenças.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA

A educação infantil passou por um longo processo até ocorrer de forma universalizada. O ensino obrigatório foi regulamentado pelo Decreto N° 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854⁹, no Brasil Império, mas esse direito não alcançava as crianças menores de sete anos, escravizados, crianças com doenças contagiosas, e as não vacinadas. Também não havia fiscalização quanto à frequência das crianças nas escolas. Foram muitas etapas até se chegar aos moldes de hoje:

A fase da filantropia ocorreu durante o período colonial e se caracterizou pelo atendimento de crianças órfãs e abandonadas, e a fase higienista, que aconteceu durante o século XIX e início do século XX e caracterizou-se pela ampliação do atendimento, surgindo os jardins de infância para a classe mais abastada e as creches para as mães trabalhadoras. Com a urbanização e o crescimento das cidades, iniciativas isoladas foram instauradas para auxiliar

⁸CAVALLEIRO, Elaine. Do silêncio do lar ao silêncio escolar. <https://periodicos.ufac.br/index.php/R FIR/article/view/2000>. Acesso em: 22 nov. 2022.

⁹BRASIL. Decreto N° 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. Aprova o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do município da Côrte. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

no combate das altas taxas de mortalidade infantil; inaugurando as entidades de amparo. Além disso, devido ao abandono e à exploração das crianças, a necessidade de se pensar em espaços para "guardá-las" era fundamental, por isso surgiram as creches com caráter assistencialista. Junto às creches difundiram-se no Brasil as escolas maternais e os jardins de infância.¹⁰

Enquanto as creches, resultado das reivindicações das mulheres que começavam a se inserir no mercado de trabalho, e escolas maternais eram frequentadas por crianças pobres e tinham caráter assistencialista sem nenhum viés educativo, os jardins de infância eram destinados a crianças ricas e tinham uma concepção pedagógica.

Nas escolas maternais e creches, as crianças eram compreendidas apenas pelas suas necessidades de cuidados básicos, como alimentação e higiene, não havia preocupação com o desenvolvimento e enfoques afetivos e cognitivos. Aliás, não havia sequer a exigência de profissionais com formação específica voltada para a educação.

Por muito tempo a Educação Infantil continuou a ser vista como uma forma de extensão dos cuidados maternos e, de certa forma, era relegada a segundo plano, como se fosse apenas uma fase anterior “à escolarização, que só teria seu começo no Ensino Fundamental”¹¹. Assim, era como se não fizesse parte da educação formal. Havia pouca preocupação em relação aos princípios pedagógicos necessários no contexto educacional.

Essa situação foi modificada com a promulgação da Constituição Federal de 1988¹², que garantiu o oferecimento de creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade como uma obrigação do Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹³, instituído pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, foi outro importante instrumento que também assegurou o direito da criança à educação.

Hoje, após algumas mudanças na legislação, quanto à idade inicial para que a criança fosse inserida na Educação Infantil e no Ensino fundamental, há determinação do Ministério

¹⁰SILVA, Jessica. F. Ferreira da.; SOUZA, Ana Paula G. de.; BRAGA, Andréia B. **Reflexões sobre a construção da identidade profissional de uma docente da educação infantil**. Revista Exitus, 10(1),p.03. Disponível em: <<https://doi.org/10.24065/2237-9460.2020v10n1ID886>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

¹¹BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. **A etapa da Educação Infantil**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

¹²BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/>. Acesso em: 16 jun. 2021.

¹³BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 19 dez. 2022.

da Educação - MEC¹⁴, que a Educação infantil abranja crianças de 4 e 5 anos e a partir 6 anos elas entram no Ensino Fundamental.

Desse modo, a Educação Infantil é a primeira fase da Educação Básica e precisa ser entendida como uma etapa muito importante, pois nela ocorre o desenvolvimento integral da criança. A Lei Federal nº 9394/96 que trata sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 29, determina que:

a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade¹⁵.

Além da LDB, a educação Básica brasileira é regulamentada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento normativo do MEC, que “define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”. Para muitas crianças, o espaço escolar é segunda fase no seu processo de socialização, antes preenchido por familiares. Conforme a BNCC, nesse ambiente privilegiado, as crianças têm seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

1. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
2. Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
3. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
4. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

¹⁴BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. **A etapa da Educação Infantil**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>. Acesso em: 08 nov.2022.

¹⁵BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 02 out. 2022.

5. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

6. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.¹⁶

O ambiente escolar é um importante espaço de interação que possibilita as crianças a oportunidade de evoluir pessoalmente, a partir das experiências e interações sociais, o que favorece o desenvolvimento emocional saudável.

O atendimento às crianças na educação infantil brasileira, ainda não é o ideal, uma vez que o número de instituições e vagas são insuficientes, a qualidade deixa a desejar e os profissionais da educação não têm salários compatíveis com sua importância no desenvolvimento de futuros cidadãos e cidadãs, contudo, há que se considerar o avanço razoável nas políticas públicas da educação nas últimas décadas.

3. Projeto CEI 01 de São Sebastião - DF

O Centro de Educação Infantil 01 em São Sebastião, tem sido destaque na educação por trabalhar desde o início da vida escolar das crianças, o respeito ao próximo e principalmente as diversidades étnico-raciais. A escola, conhecida carinhosamente pelos moradores e moradoras como “Centrinho” é uma instituição Pública Estadual. O projeto “Valorização da cultura afro-brasileira e indígena”¹⁷, que culmina em um grande festival ao fim do ano, acontece desde 2013 e tem conquistado cada vez mais espaço na comunidade.

Durante a Semuni (Semana universitária da Universidade de Brasília - UnB)¹⁸, que tem como propósito oferecer de forma gratuita e aberto para toda a comunidade cursos de extensão, palestras, oficinas, exposições, rodas de conversas, dentre tantas outras atividades, tive a oportunidade de me inscrever em um Seminário ministrado pela professora Francineia Alves, então coordenadora da escola CEI 01 de São Sebastião. Assim ocorreu meu primeiro contato com a proposta da escola. Fiquei muito curiosa para saber ainda mais sobre e meses depois

¹⁶BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. **A etapa da Educação Infantil**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/infantil>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

¹⁷**Projeto Valorização da cultura Afro-brasileira e Indígena**. Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/projeto-antirracista-de-escola-de-sao-sebastiao-premiado-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 19, nov. 2022.

¹⁸Realizada no ano de 2022.

consegui contato direto com a professora Fran, que me orientou para que eu pudesse apresentar o projeto da escola para meus colegas em uma disciplina durante a graduação.

Depois de algum tempo, com a oportunidade de escrever este artigo a apresentá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso, tive a certeza que deveria voltar a apresentar tal iniciativa que tanto me encantou. Novamente em contato com a professora Francineia, articulamos todos os pontos importantes, mas pelo período de desenvolvimento do trabalho que eram férias escolares, não tive a oportunidade de visitar e participar do festival, infelizmente.

Inicialmente, o projeto foi pensado para ser elaborado e realizado no terceiro bimestre do calendário escolar, mas com o passar do tempo e com o olhar cuidadoso da direção e coordenação, junto aos professores e professoras, foi notória a necessidade de trabalhar em prol de uma educação antirracista, não somente no período de desenvolvimento do projeto, mas ao longo de todo o ano letivo.

Assim, o projeto virou uma metodologia de ensino, que visa educar e desmistificar preconceitos não somente dos alunos e alunas, mas preliminarmente do corpo docente. Existe uma grande preocupação da direção aos professoras/es novos na unidade, que normalmente ingressam a partir de concurso público temporário. Por esse motivo existe uma rotatividade considerável de profissionais da educação, assim, todos são recebidos com uma formação pedagógica prevista no calendário escolar antes do início das aulas, ao qual é proporcionado uma formação diversa e dinâmica, com palestras ministradas por intelectuais da área, cursos sobre as leis e políticas públicas que dão sentido e viabilizam o projeto, aulas sobre o continente africano, reflexões e rodas de conversa com a equipe de coordenação pedagógica que buscam sanar dúvidas e proporcionar um entendimento teórico, e entender as propostas da escola e como a educação antirracista é efetivada no dia a dia, afim de que os mesmos se sintam confiantes e seguros em suas práticas docentes. A coordenação também deixa à disposição um canal de comunicação aberto para dar suporte, como também um acervo de materiais como livros, slides e atividades utilizadas em anos anteriores para estudo e formação continuada.

Com base em todas as orientações, as/os educadoras/es da instituição se comprometem a dar voz a representatividade, e evidenciar sempre a importância da inclusão com fotografias de crianças com traços orientais, com deficiência, indígenas e negras na organização da sala, no calendário, nas ilustrações da rotina e combinados.

Com a evolução e o crescimento do projeto, ao passar dos anos, a escola arrecadou um grande acervo de livros que fogem dos tradicionais contos de fadas e heróis de quadrinhos, e dão espaço para livros que contam a história dos povos indígenas e suas tradições, da cultura

afro-brasileira, de heróis e heroínas negras, além de dar visibilidade e espaço a literatura de autoras e autores negros e indígenas.

Imagem 1 e 2: Livros do acervo da escola adotados no projeto



Fonte: CARVALHO, Paulo H.¹⁹

Tais aprendizados são de extrema importância para a construção ética das crianças, valores que serão levados para suas interações sociais futuras. O festival que acontece no fim do ano, é a culminância de todos esses saberes agregados a oportunidade das crianças exporem para a comunidade, mães, pais e/ou responsáveis seus trabalhos, pinturas e colagens. Geralmente, a professora em conjunto com a classe, escolhe somente um povo indígena para se aprofundar, e então são separadas duas semanas para trabalhar mais detalhadamente seus costumes.

Do mesmo modo, trabalha-se a cultura africana e afrobrasileira. São reservadas duas semanas para ensaiar a apresentação do livro ou conto escolhido. Outros elementos também são apresentados dentro das temáticas para que se aprofunde o reconhecimento das diversidades, são elas: brincadeiras, roupas, brinquedos, danças, pinturas corporais, capoeira, temas que são escolhidos coletivamente a partir dos interesses de cada turma.

¹⁹ CARVALHO, Paulo H. Fotografias do Projeto Valorização da cultura afrobrasileira e indígena. Disponível: <https://www.flickr.com/photos/agenciabrasilia/52494524909/in/album-72177720303619616>. Acesso em: 24 jan. 2022.

Imagem 3 e 4: apresentação das histórias temáticas



Fonte: CARVALHO, Paulo H.²⁰

O Centrinho tem tido um impacto extremamente positivo no ensino da temática no Brasil, e conquistou lugar de destaque no Prêmio Educar 2022, realizado em São Paulo em 19 de outubro. O Prêmio Educar surgiu em 2002, com base nas discussões e reflexões realizadas no CEERT - Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade - que é uma organização sem fins lucrativos que defende os direitos da população negra, com foco principal nas mulheres negras desde 1990 e se tornou um prêmio em nível nacional de alta representatividade para iniciativas educativas que apresentam propostas relacionadas à temática. A professora Francineia Alves, é coordenadora da escola e uma das principais idealizadoras do projeto, e também foi certificada na categoria 'Gestão com equidade e antirracista'. Ela afirma: “nosso projeto não se restringe ao Dia do Índio, em abril, ou da Consciência Negra, em novembro. Levamos isso para a sala de aula o ano todo, por meio de livros e imagens usados na escola”²¹.

O CEI - 01 é uma escola de educação infantil que conta com 23 turmas compostas por crianças de 4 e 5 anos, a instituição de ensino está localizada em uma região administrativa do Distrito Federal. Apesar de ser considerada uma área carente, o Centrinho conta com uma boa estrutura que atende satisfatoriamente estudantes, funcionários e funcionárias.

Segundo dados do censo 2021²², a instituição oferece alimentação, acesso à internet, água filtrada e da rede pública e lixo destinado à coleta periódica. Além de contar com quadras

²⁰CARVALHO, Paulo H. Fotografias do Projeto Valorização da cultura afrobrasileira e indígena. Disponível: <<https://www.flickr.com/photos/agenciabrasilia/52494524909/in/album-72177720303619616>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

²¹ALVES, Francineia. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2022/10/5045756-escola-do-df-recebe-premio-por-instituir-festival-afro-e-indigena.html>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

²²DISTRITO FEDERAL. Secretaria de estado da educação. **Senso escolar**. Disponível em: <<https://www.educacao.df.gov.br/censo-escolar/>>. Acesso em: 18 dez. 2022.

de esportes coberta, onze salas de aula, banheiros adequados para educação infantil, área verde, parque infantil, pátio coberto, salas de diretoria, secretaria e professores/as, despensa e acessibilidade para pessoas com deficiência.

3. Metodologia

Este estudo apresenta como base teórica e metodológica, uma pesquisa bibliográfica qualitativa, com o intuito de analisar como as questões étnico raciais impactam na educação e sua colaboração no processo de ensino e aprendizagem, visando aprofundar o conhecimento sobre o tema, para que seja possível ampliar os entendimentos sobre as desigualdades educacionais e a história como amuleto de desconstrução de paradigmas para a edificação de uma educação sensível e segura. Por pesquisa bibliográfica compreende-se,

tipo de pesquisa obrigatório a todo e qualquer modelo de trabalho científico. É um estudo organizado sistematicamente com base em materiais publicados. São exigidas a busca de informações bibliográficas e a seleção de documentos que se relacionam com os objetivos da pesquisa. Dentre os materiais que podem ser fontes de informação e conhecimento os mais utilizados são livros, revistas (periódicos), textos da internet, documentários, fitas de vídeo, DVDs, disquetes, entre outros.²³

Dessa forma, para a execução deste trabalho realizou-se pesquisa em artigos, obras relevantes e sítios eletrônicos confiáveis e especializados sobre o tema. Fez-se ainda pesquisas em textos de leis, projetos, e programas voltados a uma educação antirracista para que se verificasse as políticas públicas que colaboram para a integração do tema nas escolas brasileiras.

²³SANTOS, Gisele do Rocio Cordeiro Mugnol; MOLINA, Nilcemara Leal; DIAS, Vanda Fattori. **Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos**. Curitiba: Intersaberes, 2012, p. 16 <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5530/pdf/126code=G3qgwP5D9f+dDzNRB293JkHyWsQ5Z5tCfJ21r7yClfmSPtj6YrFa0pabMXm8GyWZ+qrKQlsbbQcYIf8mt+aw9w>>. Acesso em: 2 dez. 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, foi possível refletir o quanto a discriminação racial está presente, desde a infância, nas relações sociais dos/as indivíduos/as. É importante expor e enfatizar que atos de racismo acontecem de forma corriqueira e desmedida, produzindo efeitos e consequências dolorosas e marcantes para as pessoas negras e indígenas.

É notório que persiste no Brasil a falsa ideia de uma igualdade racial, na qual branco e brancas e negros e negras vivam em harmonia, e que, como a população brasileira é reconhecida como fraterna e cordial. Não faz distinção e todos e todas são tratados/as como iguais. No entanto, esse pensamento, esse pseudo discurso de paridade não deve ser reforçado, e sim desmentido, pois o racismo é uma realidade vivida por milhares de meninas e meninos indígenas e negros, na ambiência escolar e fora desta. Sendo assim, percebe-se a importância de pontuar e valorizar as diferenças, ao invés de tentar igualar as mesmas.

Para que a lei cumpra seu papel e seja de fato concretizada, é preciso contar com profissionais qualificados/as, integrados e integradas com a temática, para que seja possível, construir um ambiente seguro para todas as crianças, com livros, metodologias, práticas pedagógicas e projetos, para que as crianças brancas possam valorizar e aprender a respeitar desde cedo as diferenças étnicas, culturais, de gênero, e crianças negras se sintam representadas e pertencentes da mesma forma e no mesmo nível que todas as outras.

É responsabilidade dos educadores e educadoras, pensar e buscar iniciativas e projetos que vão além de somente cumprir a lei, mas que impacte de forma positiva a maneira de se enxergar o/a outro/a, resultando em aprendizados, o respeito e a gentileza. São essas iniciativas, que permeiam o projeto da escola CEI 01 de São Sebastião - DF, onde a coordenação, direção e professoras/es, fazem cumprir a lei com maestria e guiam seus alunos e alunas, para uma educação libertadora, fazendo desse projeto um grande exemplo de êxito na área da educação infantil.

Por mais que ainda exista, dentro das redes de ensino, professores e professoras despreparados/as, que reproduzem comportamentos racistas e segregadores, não se pode deixar de lutar para que o espaço escolar, seja cada vez mais seguro e se transforme em fonte de fortaleza para crianças que precisam de amparo e de proteção, para que possam exercer seus direitos de aprender, crescer, brincar e se desenvolver plenamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de Uma História Única**. São Paulo: Cia das Letras, 2019, p.17 e 19.

ALVES, Francineia. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2022/10/5045756-escola-do-df-recebe-premio-por-instituir-festival-afro-e-indigena.html>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854**. Aprova o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do município da Côrte. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 03 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 02 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. **A etapa da Educação Infantil**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

CARVALHO, Paulo H. Fotografias do Projeto Valorização da cultura afrobrasileira e indígena. Disponível: <https://www.flickr.com/photos/agenciabrasilia/52494524909/in/album-72177720303619616>. Acesso em: 24 jan. 2022.

CAVALEIRO, Elaine. Do silêncio do lar ao silêncio escolar. <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/2000>. Acesso em: 22 nov. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de estado da educação. **Senso escolar**. Disponível em: <<https://www.educacao.df.gov.br/censo-escolar/>>. Acesso em: 18 dez. 2022.

HAMMES, Bárbara. **Negros são 56% da população, mas presença na Câmara Federal ainda não chega a 30%: 'Representação é necessária para toda a sociedade'**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/11/19/negros-sao-56percent-da-populacao-mas-presenca-na-camara-federal-ainda-nao-chega-a-30percent-representacao-e-necessaria-para-toda-a-sociedade.ghtml>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

JOAZEIRO, Rosamária. **Relações raciais e cultura negra na escola: um olhar decolonial e antirracista**. Unebe/cetep. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=BF5VIWmQvwc>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

SALES, Alcígledes de Jesus; PASSO, José Jovino Reis. **Educação uma questão de cor: a trajetória educacional dos negros no Brasil**. Disponível em: <<https://www.cieds.org.br/balcaodeideias/conhecimento-covid/educacao-uma-questao-de-cor-a-trajetoria-educacional-dos-negros-no-brasil/>>. Acesso em: 31 dez. 2022.

SANTOS, Gisele do Rocio Cordeiro Mugnol; MOLINA, Nilcemara Leal; DIAS, Vanda Fattori. **Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos**. Curitiba: Intersaberes, 2012, p. 127. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5530/pdf/126code=G3qgwP5D9f+dDzNRB293JkHyWsQ5Z5tCfJ21r7yClfmSPtj6YrFa0pabMXm8GyWZ+qrKQlsbbQcYIf8mt+aw9w>>. Acesso em: 2 dez. 2022.

SILVA, Jessica. F. Ferreira da.; SOUZA, Ana Paula G. de.; BRAGA, Andréia B. **Reflexões sobre a construção da identidade profissional de uma docente da educação infantil.** Revista Exitus, 10(1), e020068. Disponível em: <<https://doi.org/10.24065/2237-9460.2020v10n1ID886>>. Acesso em: 14 nov. 2022.